

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA
CREDITOS ADICIONAIS IELMO MARINHO/RN

Rua José Camilo Bezerra, 69, Centro, Ielmo Marinho/RN CEP:
59490000 CNPJ: 08.004.525/0001-07

DECRETO Nº 29 , DE 04 de outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 ,
para os fins que especifica e dá outras providências.

O prefeito municipal de Ielmo Marinho/RN , no uso de suas atribuições legais previstas no art. 25 da Lei Orçamentária Anual de nº 491/2021 que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.. .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário

Ielmo Marinho/RN, 04 de outubro de 2022

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

Rua José Camilo Bezerra, 69, Centro, Ielmo Marinho/RN CEP:
59490000 CNPJ: 08.004.525/0001-07

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					50.000,00
02 .009 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA					50.000,00
	2069 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00

Publicado por:

Ronercio Luiz Marques Lima

Código Identificador:70FCFB4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2023. Edição 3022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>